



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
Rua Agnelo Ferreira, Bairro Wall Ferraz
FONE: 86 3298-1381 – EMAIL. sec.educ.munic@hotmail.com

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Angical do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1º ERRATA do Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado Assistente de Alfabetização Voluntário Programa Tempo de Aprender, para fazer constar que:

1) No Item 2 DA SELEÇÃO do edital.

Onde lê-se:

2.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente voluntário de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ser graduado ou ter cursado o Magistério;
- Ter experiência comprovada em docência;
- Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;
- Ter amplo conhecimento em informática e elaboração de relatórios e recibos.

Leia-se:

2.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente voluntário de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ter cursado Ensino Médio na Modalidade Normal e Formação em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
- Ter experiência comprovada em docência;
- Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;
- Ter realizado o Curso Práticas de Alfabetização

2) No ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO do edital.

Onde lê-se:

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura	8 Pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	1 Pontos
Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	2 Pontos
Experiência em docência por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo.	2 Pontos
Certificado de Conclusão do Curso Prático de Alfabetização	5 pontos

Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 10 pontos.

Classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	8 Pontos
Ensino Médio na Modalidade Normal	1 Pontos
Experiência em docência por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo.	2 Pontos
Certificado de Conclusão do Curso Práticas de Alfabetização	5 pontos

Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 10 pontos.

Classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação

3) No ANEXO II - CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER do edital.

Onde lê-se:

ANEXO II - CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu _____

RG _____ CPF _____ declaro que entreguei os documentos comprobatórios (s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura	
Ensino Médio na modalidade Magistério.	
Declaração de atuação em Programas de Alfabetização	
Experiência em docência por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo.	
Certificado de Conclusão do Curso Prático de Alfabetização	
Total de Pontuação	

Leia-se:

**ANEXO II - CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

Eu _____
RG _____ CPF _____ declaro que
entreguei os documentos comprobatórios (s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	
Ensino Médio na Modalidade Normal	
Experiência em docência por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo.	
Certificado de Conclusão do Curso Práticas de Alfabetização	
Total de Pontuação	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Angical do Piauí-PI, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato

Angical do Piauí, 22 de abril de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal